



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1984ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 17 de julho de 2025, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 035/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviço de apoio administrativo para execução de atividades relacionadas à organização, controle e gestão operacional do Almoxarifado, visando garantir o adequado recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e registro de materiais e bens, conforme as normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, conforme informações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.126 (sms-s-48). A contratação em apreço é essencial para assegurar o correto funcionamento das atividades da empresa, haja vista o baixo efetivo atual para suprir as demandas da Companhia, que só será reposto após finalização do concurso público já em andamento. Há Dotação Orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o processo SEI N° 50902.001303/2025-11.

3.1.1. Resolução nº 1044/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviço de apoio administrativo para execução de atividades relacionadas à organização, controle e gestão operacional do Almoxarifado, visando garantir o adequado recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e registro de materiais e bens, conforme as normas e procedimentos estabelecidos pela Administração.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 039/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2022, firmado entre a CODERN e a empresa MAXWELL JOSELEY ANDRADE DA SILVA, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de câmeras e dispositivos de CFTV nas instalações da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.135 (sms-a-41). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com manutenção dos valores e cláusulas contratuais atualmente em vigor. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 120/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002073/2022-64.

3.2.1. Resolução nº 1045/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2022, firmado entre a CODERN e a MAXWELL JOSECLEY ANDRADE DA SILVA.

3.3. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu a apreciação e anuência da DIREXE a Proposição DP nº 040/2025, a qual encaminha a nova proposta de alteração do Estatuto do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, nos termos do Ofício nº 012.000039.2025-0, do PORTUS, e da Portaria nº 024/2025, ambos de 27/06/2025, conforme quadro comparativo anexo ao referido ofício, apresentando a redação vigente e a proposta, acompanhadas das respectivas justificativas e dos fundamentos legais de cada alteração. A atual proposta de alteração estatutária resulta de ajustes à versão anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 012.000021.2025-0, conforme expressamente indicado na Portaria nº 024/2025, que informa ter havido manifestações formais encaminhadas pelas Patrocinadoras dos planos de benefícios administrados pelo PORTUS durante o processo de consulta e análise técnica. Consta no processo manifestação jurídica favorável emitida pela assessoria jurídica do PORTUS, que analisou a legalidade das alterações propostas, com fundamento na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Adicionalmente, a Gerência Jurídica da CODERN, por meio do Parecer Jurídico nº 126/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, não identificou óbice jurídico à aprovação da nova proposta estatutária, reiterando os fundamentos do Parecer Jurídico anterior, o qual concluiu que as alterações institucionais sugeridas não acarretam impactos diretos às Patrocinadoras, inexistindo, portanto, impedimento jurídico. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001099/2025-38.

3.3.1. Resolução nº 1046/2025: Manifestar-se favoravelmente à nova proposta de alteração do Estatuto do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, nos exatos termos da documentação apresentada por meio da Proposição DP nº 040/2025. Encaminhar o assunto ao Conselho de Administração para ciência e manifestação, por se tratar de matéria relacionada à Previdência Complementar, objeto de competência do referido Conselho, conforme disposto nos incisos XL e XLI do artigo 48 do Estatuto Social da CODERN.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/07/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 17/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 17/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10011976** e o código CRC **6C271418**.



Referência: Processo nº 50902.001508/2025-04



SEI nº 10011976

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320